



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3051, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23149.000572/2016-85,

RESOLVE:

Homologar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus de Alegre, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 29.08.2016, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 21.10.2016.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

Assinatura digital manuscrita em tinta preta, correspondendo ao nome Denio Rebello Arantes.